

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 327/2024**

**Sumário:** Discussão pública - alvará de loteamento n.º 56/2004 – processo n.º 1/2001/13875/0 – E/968/2024.

**Alvará de Loteamento n.º 56/2004 – Processo n.º 1/2001/13875/0 – E/968/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber queE, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 49, do alvará de loteamento n.º 56/2004, sito no Lugar da Agra de Igreja, da freguesia de Guisande, atualmente integrada na União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro) e no Lugar de Feijó ou Batefolha, da freguesia de Penso (São Vicente), atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, em que é requerente José Diogo de Oliveira Ferreira, que consiste na diminuição do número de pisos (passa de 3 para 1); no aumento da área de implantação; na diminuição da área total de construção; na diminuição da área de construção destinada a garagem e habitação e na diminuição do volume de construção. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: uma edificação constituída por 1 piso acima da cota de soleira; 214,81 m<sup>2</sup> de área de implantação; 214,81 m<sup>2</sup> de área total de construção, da qual 171,25 m<sup>2</sup> são destinados a habitação e 43,56 m<sup>2</sup> são destinados a garagem e 644,43 m<sup>3</sup> de volume de construção. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente no aumento da área total de implantação para 5 851,41 m<sup>2</sup>, na diminuição da área total de construção para 15 392,41 m<sup>2</sup> e na diminuição do volume de construção para 125 531,43 m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito local.

25 de fevereiro de 2024. – O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317398415